



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 03/2025

DATA: 28/01/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Gabinete do Presidente

Unidade/Setor/Departamento: Câmara Municipal

Servidor responsável pela demanda: Luciano dos Reis Bento/Presidente da Câmara

E-mail(institucional):
secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Telefone (institucional): (35) 3335-1727/(35)
92001-6984

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação (TI) para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG (CONTRATANTE) - abrangendo: i) Atendimento e o suporte de TI (Suporte de 1º Nível); ii) Atendimento presencial e suporte em todas as Reuniões e demais eventos da Câmara Municipal; iii) Execução dos processos vinculados à Operação dos Serviços de TI; iv) Assistência técnica ao parque de equipamentos de TI; v) Manutenção da rede de cabeamento estruturado da instalação predial, incluindo atendimento presencial (com intervenção direta nos equipamentos, ou via protocolo VNC) para Suporte de 2º Nível e 3º nível, suporte técnico à infraestrutura de TI – suporte e administração de rede dados local e banco de dados, sustentação de servidores, manutenção da segurança da informação e antivírus (Operação de Serviços e Suporte de 3º nível).

b) São considerados equipamentos de TI: servidores, microcomputadores, switches, roteadores, rede wireless. Os usuários de TI são todos os servidores públicos que utilizam os recursos de TI disponíveis nas dependências da CONTRATANTE.

c) A contratação inclui o fornecimento, pela CONTRATADA, de infraestrutura tecnológica necessária para a prestação de serviços, tais como: recursos humanos especializados, processos de trabalho, melhores práticas, procedimentos de gestão e qualidade, relatórios e especificações técnicas, bem como quaisquer outros recursos necessários para viabilizar o serviço, de acordo com os requisitos descritos neste Termo de Referência.

d) No que diz respeito à assistência técnica ao parque de equipamentos de TI e à manutenção das redes de cabeamento estruturado, caberá à CONTRATANTE o fornecimento de materiais, peças e componentes necessários para a realização dos serviços, bem como a preparação da infraestrutura necessária para o lançamento de cabos UTP de par trançado para rede local (LAN) CAT 5e ou CAT 6, destinados a eventuais expansões das redes lógicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

- e) A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e o CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- f) Os serviços deverão ser prestados em conformidade com os padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

Justificativa da necessidade da contratação: a) Os servidores do CONTRATANTE utilizam equipamentos e recursos de tecnologia da informação para execução das atividades e processos necessários ao funcionamento do Órgão. Assim, o atendimento e suporte técnico tempestivo aos usuários, bem como a manutenção dos equipamentos de TI são atividades essenciais para a continuidade das atividades. b) A busca de melhorias na qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATANTE, mediante o pronto atendimento às demandas da sociedade e do público interno em geral, torna imprescindível a manutenção de sua infraestrutura de tecnologia da informação – microcomputadores, servidores, switches, notebooks, de forma a apoiar, tempestivamente, os usuários nos processos de trabalho do órgão e de suas atividades-fim. c) O CONTRATANTE não dispõe no seu plano de cargos de profissionais com os perfis que necessita para suprir à demanda por esses serviços.

(X) O objeto solicitado não consiste em características de luxo

() Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso):

Valor mensal estimado: R\$ 1.718,23 (Mil setecentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

3 – FONTE DE RECURSOS

01.01.00-3390.39.00-01.031.0001-2.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Entrega e Execução de acordo com AF

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, situada na Praça Nagib Mohallem nº 26, Centro, das 12h00 às 18h00 horas.

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): Não se aplica

Exigências de requisitos específicos: treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): Não se aplica

Houve contratações anteriores?

(x) Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

() Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: _____

Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Comissão de Apoio

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): Flávio Henrique Rezende Pereira

Gestor indicado (nome completo): Luciano dos Reis Bento

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Lei 14.133/2021 e Resolução nº 112/2023

Informações auxiliares (se for o caso):

Instrumento Vinculativo:

(X) Contrato

() Ata de Registro de Preços

() Adesão (carona)

() Outro: _____.

Prazo de Vigência do Objeto:

() Exercício financeiro da contratação 2025 (até 31/12/2025).

(X) Vigência de 12 meses.

☐ Outro: _____.

Contratação de objeto continuado:

(X) Sim () Não

Regime licitatório adotado: Menor preço por item.

Luciano dos Reis Bento
Presidente da Câmara Municipal